



Em 06 de setembro de 2018.

**ASSUNTO:** Designação de Pregoeiros do IAPAR e de Equipe de Apoio para PREGÃO ELETRÔNICO

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 06 de setembro de 2018

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9510 de 02 de dezembro de 2013, e considerando o disposto nas Leis nºs 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e, ainda, da Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores, *Altair Sebastião Dorigo* e *José Pereira da Silva*, como Autoridades Competentes para atuar nos Pregões, representando o IAPAR/Comprador, junto a Provedor Eletrônico do Banco do Brasil S/A.
2. Designar os servidores abaixo, como Pregoeiros e Apoio:  
*Bruno Chimentão Punhagui*  
*Irajá Massoni de Faria*  
*Leonardo Augusto de Oliveira*  
*Sueli Gamas*
3. Designar os servidores *Romildo Paulino Pereira* e *Patrícia Gilberto de Carvalho*, como apoio aos Pregoeiros.
4. Delegar competências aos pregoeiros para praticar o ato de expedição do Edital, assim como para elaboração de Minutas do Contrato previsto no parágrafo primeiro do Artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI do Artigo 43, na parte relativa à homologação do Pregão.



*Florindo Dalberto*  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente